

Em 1 de Agosto de 2017.

Despacho

Processo Nº RTOrd-0011642-31.2016.5.03.0153

AUTOR ROSEANE DOS SANTOS COSTA
 ADVOGADO FABIO CARDOSO LOUZADA(OAB: 50498/MG)
 RÉU SUL SERVICOS ZELADORIA LTDA - EPP
 ADVOGADO DOMICIO CARLOS BEVILAQUA PROCOPIO(OAB: 59681/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ROSEANE DOS SANTOS COSTA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPACHO - PJe-JT

Vistos etc.

Tendo decorrido in albis o prazo concedido ao reclamado, intime-se a reclamante a apresentar cálculos de liquidação com resumo e planilhas, inclusive das contribuições previdenciárias e fiscais incidentes, nos termos dos Provimentos 03/91 e 04/00 da D. Corregedoria Regional, em dez dias.

VARGINHA, 31 de Julho de 2017.

LEONARDO TOLEDO DE RESENDE

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Notificação

Processo Nº 0057300-25.2009.5.03.0153

Processo Nº 00573/2009-153-03-00.7

RECLAMANTE Lucio Dimas Chagas
 RECLAMADO Administradora de Convenios e Planos Assistenciais Plamaf Ltda.
 Advogado Romulo Azevedo Ribeiro(OAB: 074865MG)
 RECLAMADO Antônio Carlos da Silva
 RECLAMADO Joaquim Giorgetti

Concedo vista dos autos ao reclamado, por dez dias. Nada requerendo, retornem-se os autos ao arquivo.

Despacho

Processo Nº RTOrd-0124400-36.2005.5.03.0153

AUTOR LUIZ ANTONIO PINTO DA SILVA
 ADVOGADO ANTONIO CHALFUN(OAB: 34968/MG)
 RÉU NELSON RODRIGUES

RÉU THAIS RODRIGUES
 RÉU TANIA RODRIGUES
 RÉU WAGNER ANTONIO RODRIGUES
 RÉU SIMONE REGINA PAOLETTI
 RÉU ALVORADA SEGURANCA BANCARIA E PATRIMONIAL LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- LUIZ ANTONIO PINTO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

VISTOS ETC.

Dê-se vista ao exequente dos termos da manifestação do Sr. Wagner Antônio Rodrigues (homônimo do executado).

Intime-se.

Tendo em vista que, conforme conferido nesta data, o endereço do referido executado, bem como o seu CPF cadastrado, são divergentes do do requerente homônimo, a situação dos presentes autos eletrônicos se encontra regular, não havendo confusão entre as referidas pessoas atualmente.

Aguarde-se por 30 dias, haja vista o pedido de vista concedido ao exequente.

VARGINHA, 31 de Julho de 2017.

LEONARDO TOLEDO DE RESENDE

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

**Foro de Varginha
 Portaria**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha

PORTARIA 03, DE 04 de julho de 2017.

Dispõe sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo Foro

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE VARGINHA, Dr. Henoc Piva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de ser otimizado o fluxo de algumas tarefas das Unidades de 1ª Instância, com a redistribuição das

competências

para sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbe ao Núcleo do Foro

I Acessar diariamente o sistema de Guia de Depósitos Judiciais (e-Guia), imprimir e encaminhar às Varas as guias referentes aos processos físicos e inserir no PJe, mediante certificação, as guias referentes a processos eletrônicos.

II- Acessar diariamente o sistema Malote Digital, imprimir e encaminhar às varas as peças necessárias referentes a processos físicos e inserir no PJe, mediante certificação, as peças necessárias referentes a processos eletrônicos.

III- Acessar diariamente o sistema SRPE Sistema de Remessa de Peças Processuais (e-Remessa), imprimir e encaminhar às varas as peças necessárias do Agravo de Instrumento.

IV Produzir as notificações de audiências no Pje.

Art. 2º Casos omissos e dúvidas sobre as disposições desta Portaria serão dirimidos pela Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho.

Dr. Henoc Piva

Juiz Titular do Núcleo do Foro de Varginha

Dr. Leonardo Toledo de Resende

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha

PORTARIA 03, DE 06 de julho de 2017.

Dispõe sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo Foro

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE VARGINHA, Dr.

Henoc Piva, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no

art. 25, inciso XXV e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de ser otimizado o fluxo de algumas tarefas

das Unidades de 1ª Instância, com a redistribuição das competências

para sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbe ao Núcleo do Foro

I Produzir as publicações no Pje.

II- Remeter processos eletrônicos ao 2º Grau.

III- Encaminhar/ distribuir cartas precatórias no Pje.

Art. 2º Casos omissos e dúvidas sobre as disposições desta Portaria serão dirimidos pela Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho.

Dr. Henoc Piva

Juiz Titular do Núcleo do Foro de Varginha

Dr. Leonardo Toledo de Resende

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho

Vara do Trabalho de Viçosa

Notificação

Despacho

Processo Nº RTOOrd-0010008-82.2016.5.03.0158

AUTOR	ISNARD PINHEIRO REIS
ADVOGADO	HUMBERTO MARCIAL FONSECA(OAB: 55867/MG)
RÉU	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 46178/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ISNARD PINHEIRO REIS
- ITAU UNIBANCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos.

Ante a manifestação do réu, defiro o prazo de 10 dias para apresentar novo cálculo complementar, bem como o prazo de 30 dias para comprovar a retificação do valor implementado em folha de pagamento do autor.

Intime-se o autor para ciência, bem como para ter vista, por 10 dias, dos documentos de Id 24919a2 e Id d117efe, apresentados pelo réu.

VICOSA, 31 de Julho de 2017.

CAMILA CESAR CORREA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Intimação

Processo Nº RTOOrd-0010091-64.2017.5.03.0158

AUTOR	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA
-------	--------------------------